

Regulamento da Gincana “Movimenta RS”

Da Gincana

- O Grupo de Educação Fiscal do Rio Grande do Sul (GEFE/RS), juntamente com a Secretaria de Educação do Estado, realizará, em 2019, uma competição na qual várias escolas do RS irão competir.
- Essa competição visa desenvolver e promover a Educação Fiscal e a cidadania no estado e será dividida em duas fases:

Etapa Municipal - contendo cinco jogos/atividades, todos valendo pontos. As escolas concorrerão entre si dentro do seu município.

Etapa Estadual – o GEFE/RS irá avaliar os projetos propostos e/ou executados, em 2019, das escolas campeãs de cada um dos municípios participantes, classificando os três (3) melhores. As três escolas classificadas serão declaradas campeãs da gincana estadual.

- **OS JOGOS DA GINCANA DEVERÃO ACONTECER, DE FORMA SIMULTÂNEA, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.**

Dos Objetivos

- ✓ Promover a conscientização das pessoas sobre a importância da Educação Fiscal e da cidadania.
- ✓ Promover o conhecimento de como se pode fazer a diferença em sua comunidade.
- ✓ Construir em cada participante o espírito de cidadania e coletividade.
- ✓ Conscientizar cada indivíduo sobre o seu importante papel para o bom funcionamento do Estado.

Das Inscrições

Art. 1º - Os GEFMs/Prefeitura/ ou SMED farão as inscrições (ver prazos no item CRONOGRAMA) das escolas participantes no seguinte link:

<https://forms.gle/74PAYz5Nx2pcwAg1A>

Art. 2º - Será de responsabilidade da Prefeitura do respectivo GEFM organizar, vistoriar e administrar cada um dos 5 jogos da competição, em seu território, durante a gincana. Ficará a critério dos municípios a inscrição e a aceitação das escolas participantes.

Obs.: Caso o município não possua um GEFM, a SMED (Secretária de Educação Municipal) poderá ser a organizadora da Gincana.

Art. 3º - No último dia de cada mês, os responsáveis pela administração da Gincana (GEFMs, Prefeituras e/ou SMED) deverão encaminhar os dados enumerados abaixo ao GEFE/RS, para o e-mail:

gincanamovimentars@gmail.com ,

1 - Relatório detalhado descrevendo as atividades executadas pelas Instituições participantes - máximo de uma lauda.

2 – Planilha com as pontuações obtidas pelas Escolas participantes em cada um dos jogos - máximo de uma lauda.

Obs.: O GEFM/Prefeitura ou SMED QUE NÃO ENVIAR OS RELATÓRIOS, OU ENCAMINHAR FORA DO PRAZO, SERÁ PENALIZADO COM A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUAS ESCOLAS, SEM OPORTUNIDADE DE RECURSO.

Art. 4º - No final do ano de 2019, com os dados enviados pelos GEFM/Prefeituras e/ou SMED, o GEFE/RS irá analisar o projeto de educação fiscal da campeã de cada um dos municípios participantes da gincana.

Serão analisados os projetos executados no Jogo 1 – Projeto de Educação Fiscal.

A divulgação dos três (3) melhores projetos ocorrerá no Evento de Encerramento da Educação Fiscal de 2019.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DA COMPETIÇÃO

ETAPA MUNICIPAL

Jogo 1 – Projeto de Educação Fiscal

Visa incentivar e ao mesmo tempo informar, na prática, o que é Educação Fiscal.

Cada Escola irá executar um projeto em sua comunidade, buscando um resultado financeiro no qual a redução de custos ou incremento de receita sejam significativos, priorizando a participação de todos os alunos da Escola e estimulando, assim, o pensamento coletivo.

- **Exemplo de Projeto:** Economia na conta de água da Escola.
Com o dinheiro economizado, será possível ter orçamento para utilizar em outras finalidades como: compra de materiais interativos para os estudantes aprenderem um idioma novo; aquisição de instrumentos musicais para as aulas de música etc.

Para avaliação pelos GEFMs/Prefeituras e/ou SMED, os critérios de julgamento propostos são:

- 1) Verificar se a Escola trabalhou na prática o Projeto de Educação Fiscal.
- 2) Mobilização/envolvimento da equipe: verificar o número de participantes envolvidos e a proporção do resultado alcançado.
- 3) Registro das atividades: deverá ganhar mais pontos a escola que detalhar melhor a cronologia das fases de desenvolvimento da etapa em documentos (fotos, descrições, filmes, narrações– áudios, etc)
- 4) Melhor relação custo/benefício: melhor pontuação para a instituição que conseguir fazer projetos maiores com menos recursos.

Jogo 2 – Ações de divulgação

Estas ações deverão transcorrer ao longo da competição. O objetivo da Gincana é a disseminação dos conceitos da Educação Fiscal e Consciência Social. Em função disso, a escola deverá registrar e divulgar os trabalhos/atividades desenvolvidos em sua comunidade, através da comunicação fotográfica ou audiovisual voltadas as ações de cidadania realizadas. Dentre as formas de divulgação estão: slides, vídeos e outros que abordem a Educação Fiscal e a cidadania.

As páginas do GEFE-RS no Facebook e Instagram serão os instrumentos medidores da divulgação dos conceitos aprendidos, através da quantidade de compartilhamentos e curtidas gerados. Os alunos participantes deverão publicar/postar nessas páginas de redes sociais o material trabalhado.

Objetivo do Jogo: Consiste na comunicação e publicação, pelas escolas participantes, das ações de cidadania, projetos e boas práticas de Educação Fiscal trabalhadas na gincana, a fim de ampliar o conhecimento sobre o tema no RS.

Jogo 3 – Cadastramento do cidadão na Nota Fiscal Gaúcha

Diz respeito ao incentivo do cadastro de CPFs de familiares e amigos dos alunos no “Programa Nota Fiscal Gaúcha - NFG”, com a habilitação de cinco entidades que serão beneficiadas com o repasse de recursos dos tributos.

Para que seja possível computar o número de cidadãos inscritos no programa, é necessário que a escola participante seja obrigatoriamente cadastrada na NFG.

ESCOLAS MUNICIPAIS:

É possível a participação de escolas municipais nesta gincana. Para tanto, é necessário o cadastramento do CPM da escola na categoria “Desenvolvimento Social”, da Nota Fiscal Gaúcha. Siga as instruções no link:

<https://sld.sefaz.rs.gov.br/Paginas/habilite-se.aspx>

ou, se preferir, conforme listado abaixo:

Área do Desenvolvimento Social

O CPM deverá possuir:

- Registro atualizado na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - STDS;
- Registro nos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e/ou de Assistência Social.

PROCEDIMENTOS DE CADASTRO

- O CPM deverá preencher o cadastro on-line:
<https://sld.sefaz.rs.gov.br/Paginas/cadastroEntidadeFormulario.aspx>

Em seguida, a Secretaria Estadual do Trabalho e do Desenvolvimento Social entrará em contato com o CPM solicitando a documentação necessária para o cadastramento na NFG.

IMPORTANTE:

Caso o CPM não consiga a habilitação ao Programa NFG, junto à Secretaria Estadual do Trabalho e do Desenvolvimento Social, há a possibilidade de a Escola Municipal apadrinhar uma Entidade Social de sua região que já esteja cadastrada na categoria Desenvolvimento Social. Assim, os GEFMs poderão computar o crescimento absoluto de cidadãos apoiadores à entidade escolhida, do início ao fim da Gincana, na Etapa Municipal.

O Programa Nota Fiscal Gaúcha garante que o seu dinheiro, pago como imposto, seja direcionado para programas sociais. A cada compra realizada, colocando seu CPF, você destina uma parcela do imposto que pagou para cada uma das cinco entidades que cadastrou. É de extrema importância que o cadastro seja efetuado para que parte do valor dos tributos das notas fiscais possa ser transferida para cada entidade indicada.

Abaixo, mais especificações no site da NFG:

<https://nfg.sefaz.rs.gov.br/site/index.aspx>

Objetivo do jogo: Ampliar os conhecimentos da população sobre a importância socioeconômica dos tributos para a manutenção dos bens e serviços prestados pelo estado e seus investimentos; sobre a participação do cidadão na aplicação do dinheiro público; e sobre o controle social e a transparência.

No início da Gincana, o GEFE/RS fará a divulgação do número global de cidadãos cadastrados na NFG de cada um dos municípios participantes. Ao término da competição, o incremento dos cidadãos/apoiadores de cada uma das instituições participantes (escolas, CPMs ou Entidade Social apadrinhada) será divulgado.

Ganhará o jogo 3 a escola, CPM ou Entidade Social apadrinhada que possuir o maior crescimento absoluto de cidadãos/apoiadores.

O GEFM/Prefeitura e a SMED do município determinarão as 3 escolas vencedoras do jogo 3, creditando os pontos correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares, com base na divulgação final dos números de cadastros efetuados. Importante fazer postagens e divulgações das ações nas redes sociais sugeridas.

Jogo 4 – Revitalização de bens públicos

Consiste em cada escola procurar bens públicos no seu entorno que necessitem de cuidados. As equipes poderão limpar, pintar, organizar, realizando, assim, as benfeitorias que considerarem necessárias para deixar o bem revigorado, bonito e apto para uso da população.

É extremamente importante fazer o registro e postagem nas redes sociais da situação anterior do bem público e da situação após a atuação das equipes cidadãs.

Para avaliação pelos GEFMs/Prefeituras e/ou SMED, os critérios de julgamento propostos são:

- 1) Mobilização / envolvimento da equipe: verificar o número de participantes envolvidos na etapa e a proporção do resultado alcançado.
- 2) Registro das atividades: deverá ganhar mais pontos a escola que mais bem detalhar a cronologia das fases de desenvolvimento da etapa em documentos (fotos, descrições, filmes, narrações–áudios,etc).

- 3) Relação custo/benefício: melhor pontuação para a instituição que conseguir fazer projetos maiores com menos recursos.

Observação: Em caso de empate nas notas neste jogo, o critério de classificação em 1º, 2º e 3º lugares, para fins de pontuação, será a criatividade do projeto de preservação, a ser determinada pelos julgadores (GEFMs, Prefeituras e/ou SMED do município).

O GEFM/Prefeitura e a SMED do município determinarão as 3 vencedoras do jogo 4, creditando os pontos correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares. Para tanto, **é de suma importância que as escolas façam as devidas postagens e divulgações de cada passo da revitalização nas redes sociais.**

OBS.: Cada GEFM/Prefeitura e/ou SMED irá julgar os melhores trabalhos da etapa, sempre informando ao GEFE/RS nos relatórios periódicos.

Objetivo do jogo: Promover a cidadania, conscientizando a pessoa de que os bens públicos são de cada um de nós e merecem ser bem preservados.

Jogo 5 - Redação sobre Educação Fiscal

Cada Prefeitura irá orientar e encaminhar para as escolas de seu território os materiais pedagógicos disponibilizados pelo GEFE/RS em anexo deste Regulamento. Em seguida, os professores das instituições disseminarão os conceitos da Educação Fiscal aos alunos dos ensinos fundamental e médio.

As escolas participantes deverão produzir uma redação com o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas, com o tema:

EDUCAÇÃO FISCAL E CONSCIÊNCIA SOCIAL: A IMPORTANCIA DO PROFESSOR NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA FISCAL.

Os alunos das escolas participantes concorrerão entre si para ter a melhor redação. Os professores deverão selecionar a melhor redação de sua escola, segundo os critérios da norma culta da língua portuguesa, no que diz respeito a ortografia, pontuação, concordância, coesão e conteúdo, e enviar para o seu respectivo GEFM/Prefeitura.

O GEFM/Prefeitura e a SMED do município determinarão as 3 melhores redações de sua cidade, creditando os pontos correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares.

Objetivo do jogo: *Alicerçar o aluno-cidadão quanto ao conhecimento de seus direitos e deveres, bem como capacitar os professores na disseminação contínua do tema da cidadania fiscal que necessita ser mais bem trabalhado.*

Utilize o Anexo 2 deste regulamento – * Formulário de redação com textos integradores * - para execução desta atividade.

ETAPA ESTADUAL

Avaliação dos Projetos de Educação Fiscal

Os GEFMs, Prefeituras e/ou SMED enviarão o projeto de Educação Fiscal da escola vencedora para o GEFE/RS, na etapa municipal, ou seja, a sua campeã municipal.

O GEFE/RS fará a análise dos projetos enviados, selecionando os três (3) melhores e classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares. A divulgação ocorrerá no evento de encerramento do ano, ocasião em que serão premiadas as escolas vencedoras e homenageados os municípios participantes das ações.

Da pontuação das Atividades

ETAPA MUNICIPAL

Jogo 1 – Projeto de Educação Fiscal terá a seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 200 (duzentos) pontos
- 2º Lugar – 150 (cento e cinquenta) pontos
- 3º Lugar – 100 (cem) pontos

Os seguintes jogos:

- Jogo 2 – Ações de Divulgação;
- Jogo 3 – Cadastramento do cidadão na Nota Fiscal Gaúcha;
- Jogo 4 – Revitalização dos bens públicos e;
- Jogo 5 – Redação sobre Educação Fiscal,

deverão ser pontuados (as) segundo segue:

- 1º Lugar – 100 (cem) pontos
- 2º Lugar – 50 (cinquenta) pontos
- 3º Lugar – 30 (trinta) pontos

Do Cronograma

ETAPA MUNICIPAL

Art. 5º- Lançamento da Gincana: **10 de junho de 2019.**

Art. 6º- Período de inscrições: **de 10 de junho a 12 de julho de 2019, no link:**

<https://forms.gle/74PAYz5Nx2pcwAg1A>

Art. 7º- Divulgação dos seguintes dados pelo GEFE/SEDUC RS, **em 31 de julho de 2019:**

- I) municípios participantes e suas respectivas escolas;
- II) número de cidadãos do município cadastrados na NFG;
- III) número de cidadãos que apoiam as escolas, CPMs ou entidades apadrinhadas participantes da gincana.

Art. 8º - A gincana terá a duração de 3 meses, a saber: **de 01/08 à 31/10/2019;**

Art. 9º- Finda a competição em sua primeira fase, cabe aos organizadores a apuração do resultado municipal final, premiar os vencedores (se assim desejarem) e encaminhar o projeto de educação fiscal da escola campeã (1º lugar) para a análise do GEFE/RS;

Art. 10 – Divulgação das escolas campeãs das gincanas municipais, pelos GEFMs, Prefeituras e/ou SMEDs: **31 de outubro de 2019;**

Art. 11 – Envio dos projetos das escolas campeãs municipais (1º lugares) pelos GEFMs, Prefeituras e/ou SMEDs: **de 1º de novembro a 06 de novembro de 2019.**

Art. 12 – Período de avaliação dos projetos das escolas campeãs municipais: **de 07 de novembro a 29 de novembro de 2019.**

Art. 13 - Solenidade de divulgação e premiação das três (3) escolas campeãs da etapa estadual da gincana: **3 de dezembro de 2019.**

Das Infrações

Art. 14 - No caso de descumprimento das regras na fase municipal, caberá aos organizadores (Prefeituras/GEFMs e/ou SMEDs) analisarem e penalizarem a escola infratora em 100 pontos no resultado final.

Art. 15 – Em havendo contestações ou reclamações por parte dos participantes, elas deverão ser entregues ao GEFM do município, por escrito, em até 10(dez) dias antes do fim da competição, a fim de que sejam analisadas e decididas pelos organizadores da gincana.

Da Premiação

Art. 16 - A premiação final dos vencedores deverá ocorrer no evento de Encerramento da Educação Fiscal de 2019.

Disposições gerais

Art. 17 - A inscrição é gratuita e as despesas com envio dos trabalhos (se necessárias) correrão por conta dos participantes da gincana.

Art. 18 - A prefeitura e suas respectivas escolas, ao realizarem a inscrição, estarão cientes e de acordo com este regulamento, cedendo os direitos de imagem aos promotores da gincana.

Art. 19 - O grupo GEFE-RS poderá exibir publicamente fotos e outros materiais da competição que julgar pertinentes nas mostras, nos eventos ou nos seminários que realizar, sem quaisquer ônus.

Art. 20 - Possíveis alterações nos horários, locais ou tarefas serão devidamente informadas por escrito aos líderes das equipes.

Art. 21 – O GEFE/RS se reserva o direito de divulgar a gincana, em nível nacional, como exemplo de boa prática de cidadania e disseminação de educação fiscal.

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

GEFE/RS.



ANEXO 1 -

Modelo de ficha de Inscrição de Participantes da Gincana Movimenta RS

No link: <https://forms.gle/74PAYz5Nx2pcwAg1A>

Ou pode ser preenchida e enviada para o e-mail: gincanamovimentars@gmail.com

Município - GEFM
E-mail Coordenador (Municipal) da Gincana
Telefone
Escola participante 1
Entidade Social Apadrinhada (se houver)
Nome do Projeto de Educação Fiscal
Entidade Social Apadrinhada (se houver)
Escola participante 2
Entidade Social Apadrinhada (se houver)
Nome do Projeto de Educação Fiscal
Escola participante 3
Entidade Social Apadrinhada (se houver)
Nome do Projeto de Educação Fiscal
Escola participante 4
Entidade Social Apadrinhada (se houver)



Nome do Projeto de Educação Fiscal

Escola participante 5

Entidade Social Apadrinhada (se houver)

Nome do Projeto de Educação Fiscal

Escola participante 6

Entidade Social Apadrinhada (se houver)

Nome do Projeto de Educação Fiscal

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE REDAÇÃO E TEXTOS INTEGRADORES

PROPOSTA DE REDAÇÃO

CONCURSO DE REDAÇÃO GINCANA ESCOLA CIDADÃ PORTO-ALEGRENSE

A partir da leitura dos textos a seguir e com base nos seus conhecimentos, escreva um texto dissertativo-argumentativo em modalidade formal da língua portuguesa sobre o tema **"Educação Fiscal e Consciência Social: A importância do professor na formação da cidadania fiscal"**. Explique como o seu professor influenciou seus conhecimentos de cidadania e Educação Fiscal em 2019. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa do seu ponto de vista. A redação deve ser escrita à tinta com, no mínimo, 20 e, no máximo, 30 linhas.

INSTRUÇÕES

- os textos motivadores não devem ser copiados;
- serão desclassificadas as redações que fugirem ao tema ou que não atenderem ao tipo dissertativo-argumentativo.

TEXTOS MOTIVADORES

TEXTO I - O estudante, a educação fiscal e a escola

A Educação Fiscal é um meio para a conquista da participação popular. Essa participação requer a compreensão de que a sociedade é financiada com os recursos oriundos dos tributos, que são pagos por todos, razão pela qual temos o direito de participar da distribuição destes recursos e a obrigação de controlar e fiscalizar a sua aplicação. Para tornarmos a Educação Fiscal efetiva, é necessário conhecermos a dinâmica que sustenta a sociedade e nos enxergarmos dentro desse processo; compreender que fazemos parte de uma comunidade; entender que os bens públicos são para todos e financiados por toda a sociedade. Esses conceitos são importantes e complementares àqueles que recebemos em casa, no seio familiar. Onde podemos absorvê-los? Na escola.

TEXTO II – Projeto Escola Manoel Ribas – município de Santa Maria

A Escola Municipal Intendente Manoel Ribas trabalhou, com seus alunos e professores, a compreensão e valorização dos pequenos cidadãos para que, num futuro próximo, se tornem adultos protagonistas e comprometidos com o bem-estar social.

Os alunos sugeriram que a pracinha da escola fosse restaurada, uma vez que se encontrava bem deteriorada. Em complemento, manifestaram o desejo de continuar o projeto de limpeza de canteiros e revitalização da horta, iniciado no ano anterior, com ênfase no cultivo de flores e no plantio de legumes e verduras. Essas ações educativas de preservação, conservação e construção coletiva constituem princípios elementares da Educação Fiscal, tornam o cidadão mais consciente e viabilizam recursos para as políticas públicas em benefício da sociedade.



1	
5	
10	
15	
20	
25	
30	